



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº

28/2019

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1027/19

Relator: Deputado Bruno Toledo

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 08/19, de iniciativa da Mesa Diretora, que **“ACRESCENTA O ARTIGO 25-A AO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL (RESOLUÇÃO Nº 369/1993).”**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição acrescenta o artigo 25-A a Resolução 369/1993, em que os membros da Mesa Diretora poderão, em conjunto ou separadamente, delegar o exercício de competências administrativas susceptíveis de descentralização.

O Projeto de Resolução em análise não possui nenhum vício de iniciativa, pois, está de conformidade com os artigos 144, 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas.

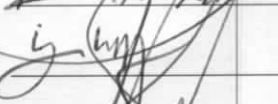
Inexistindo óbices quanto ao aspecto constitucional ~~que nos compete examinar~~, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto.

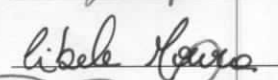
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de abril de 2019.

 PRESIDENTE

 RELATOR





 AID: